



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.347, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2025, de que trata a Lei Municipal nº. 2.761, de 19 de dezembro de 2024.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.761, de 19 de dezembro de 2024 e alterações;

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.731, de 25 de junho de 2024 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 20.965.664,31 (vinte milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos)** ao Orçamento do Município no exercício de 2025, observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

Suplementação:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Dotação	Fonte	Valor
146 02.06.01 15.451.0149.2272 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	2.457.000,00
154 02.06.01 15.451.0149.2274 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	150.000,00
157 02.06.01 15.451.0149.2275 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	750.000,00
158 02.06.01 15.451.0149.2276 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	1.323.164,31
164 02.06.01 15.451.0149.2443 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	936.000,00
357 02.10.07 12.365.0150.2061 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	3.100.000,00
509 02.14.01 10.302.0151.2130 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	1.000.000,00
869 02.10.01 12.122.0148.2268 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	1.000.000,00
870 02.10.03 12.361.0150.2049 01 4.4.90.51.00	01	10.249.500,00

Obras e Instalações

Total

20.965.664,31

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos a que aludem os incisos II do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Excesso de Arrecadação:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Descrição	Fonte	Valor
Programa de Recuperação Fiscal	01	20.965.664,31
Total		20.965.664,31

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições contrárias.

Caraguatatuba, 30 de setembro de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.141, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre demissão de servidor efetivo”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 26.608/2025.

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR**, o(a) servidor(a) **E. F. C.**, matrícula funcional **19.186**, admitido(a) em 14 de julho de 2014, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais; com fulcro no 229, parágrafo único combinado com o artigo, 194, inciso II, artigo 199, 176, inciso IX, 177, inciso XVII, e 189, inciso III, todos da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba e nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 26.608/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caraguatatuba, 20 de outubro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Flávia Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
Mateus Veneziani da Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Gestão Tributária, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF/CNPJ	P.A
JUCELENA MARTES SOARES	267.***.***-93	20.276/2023
WILLIAM DE ALMEIDA LIMA	005.***.***-30	20.276/2023
BENEDITA MARIA DE JESUS	101.***.***-75	20.276/2023
EVANDRO MENDES GONÇALVES	301.***.***-12	20.276/2023
LUIZA FERNANDA RAMALHO	413.***.***-31	20.276/2023
EDMIR CARLOS SOARES MARTES	163.***.***-23	20.276/2023
EDNA APARECIDA DE CARVALHO	109.***.***-74	20.276/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 039/25

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica a Sra. **NORMA LOMBARDI DE MELO, inscrito no CPF: 169.075.888-03, sito a VIELA ANTONIA EDILEUDA, Nº23 – JARDIM CASA BRANCA - CARAGUATATUBA/ SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **AUTO DE INFRAÇÃO Nº13933, por transgredir quaisquer normas legais regulamentares e/ou adotar procedimentos na área de saneamento ambiental que possa colocar em risco a saúde humana, não realizando a limpeza da área externa do imóvel e do passeio público que encontra-se com acúmulo de materiais recicláveis e inservíveis, favorecendo a proliferação de vetores, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para DEFESA..**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 - PROCESSO INTERNO Nº 24.968/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 476/2025 - EDITAL Nº 54/2025 - Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CARAGUATATUBA-SP – FNDE – CRECHE TIPO 1 - Adjudicada: OFK ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 10.596.045/0001-24 - Valor Global: R\$ 6.906.517,51 - Assinatura: 30.10.2025 - GILSON MENDES DE SOUZA - Secretário Municipal de Obras Públicas.

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 10/2025 - PROCESSO INTERNO Nº 44.267/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 951/2025 - EDITAL Nº 117/2025

Objeto: QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA-SP.

Abertura: 18/11/2025 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 08/2023 - PI Nº 8035/23 - PC 175/23

Objeto: Prestação de Serviços de locação de desktops, notebooks, Workstations, all in one, tablets e monitores.

Contrato nº **129/23** Aditamento 02: Prorrogação em 12 meses - Vigência 21/07/25 a 20/07/26, com reajuste de 6,076380%.

Contratada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 01.590.728/0009-30.

R\$ 29.484,00 - Assinatura: 18/07/2025

Contrato nº **76/24** Aditamento 01: Prorrogação em 06 meses - Vigência 11/06/25 a 10/12/25, com reajuste de 5,20144%.

Contratada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 01.590.728/0009-30.

R\$ 493.166,34 - Assinatura: 10/06/2025

Contrato nº **76/24** Aditamento 02: Acréscimo de 52 (cinquenta e duas) unidades do item 05 para a Secretaria de Educação.

Contratada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 01.590.728/0009-30.

R\$ 102.122,96 - Assinatura: 01/08/2025

Contrato nº **109/24** Aditamento 01: Acréscimo de aproximadamente 9,52% do quantitativo, referente 02 unidades do item 03 para Secretaria de Urbanismo, Reajuste de 5,20144%.

Contratada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 01.590.728/0009-30.

R\$ 110.853,36 - Assinatura: 21/06/2025

Contrato nº **109/24** Aditamento 02 Retificação e Ratificação: Fica alterada a cláusula primeira do Termo de Aditivo nº 01, datado de 21/06/2025, que, por um lapso, não contemplou a prorrogação do contrato original, para inclusão da Prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 21/06/2025 a 20/06/2026.

Contratada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 01.590.728/0009-30. Assinatura: 31/07/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 143/2021 - PP nº 31/2021 - PC nº 2.224/2021 - PI nº 15.515/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de licença de software para monitoramento e alerta de eventos climáticos e ambientais extremos, quando deles a Secretaria tiver a necessidade.

Contratada: INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA - CNPJ nº **09.290.603/0001-40**

Aditamento nº 05: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses (28/10/2025 a 27/10/2026); Alteração da gestão e fiscalização contratual.

Valor global: R\$ 399.710,04

Assinatura: 24/10/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 132/21 - PP nº 32/21 - PC nº 2167/21 - PI 19625/21

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento da licença e manutenção de sistemas de informática.

Contratada: **SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** - CNPJ nº **07.876.589/0001-35**

Aditamento nº 05: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses (09/10/2025 a 08/10/2026); Reajuste aos preços contratados no percentual 2,56399%.

Valor global: R\$ 2.315.673,48

Assinatura: 03/10/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 131/21 - PP nº 32/21 - PC nº 2167/21 - PI 19625/21

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento da licença e manutenção de sistemas de informática.

Contratada: **SIANET DATACENTER PROVEDORES EIRELI** – CNPJ nº **10.470.642/0001**

Aditamento nº 05: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses (08/10/2025 a 07/10/2026).

Valor global: R\$ 3.267.693,96

Assinatura: 03/10/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 130/21 – PP nº 32/21 – PC nº 2167/21 – PI 19625/21

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento da licença e manutenção de sistemas de informática.

Contratada: **EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA** – CNPJ nº **04.985.752/0001-00**

Aditamento nº 07: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses (08/10/2025 a 07/10/2026).

Valor global: R\$ 1.994.423,10

Assinatura: 03/10/2025.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PE nº 83/25 – PI 41.789/25 – PC 847/25 – Edital 112/25

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO PARA CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.**

Abertura: 12/11/2025 às 14h00min.

Edital e informações: <https://portal.datransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 30/10/2025

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Chamamento Público nº 02/25 – PI 15.419/25 – Edital 31/25

Objeto: **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM INSTITUIÇÃO PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9637/1998, LEI MUNICIPAL Nº 2559/2021, PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA.**

Comunicamos às Entidades interessadas em participar do Chamamento Público nº 02/2025, o quanto segue: 1 - No que se refere à multiplicação constante na observação do cargo de Médico Psiquiatra, prevista no Quadro do item 5.2.9.1 do Termo de Referência – Anexo II do edital, esclarece-se que o valor de referência para o atendimento no CAPS II e CAPS AD corresponde a 36 horas semanais. 2 - No que refere-se ao ANEXO XI - Quadro do item 1.2 – PROCEDIMENTOS EM SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO (CER III E TEA) a quantidade mensal estimada para o serviço de MÉDICO NEUROPEDIATRA, deverá ser considerado 200 atendimentos, em conformidade com as informações constantes no item 3.1.10 do Anexo III - PLANILHA DE CUSTOS/ DESPESAS MENSAIS do edital. 3 - A fim de esclarecer a tabela constante na alínea G do Anexo XII – Definição e Avaliação dos Indicadores de Qualidade, informamos que as metas quantitativas foram elaboradas considerando o volume correspondente a 36 Equipes de Saúde, ao invés de 31 Equipes previstas para o início contratual. Considerando que o início da execução contratual ocorrerá com 31 Equipes de Saúde, conforme disposto no item 5.2.10.4 do Termo de Referência (Anexo II), segue abaixo a tabela com a inclusão de coluna complementar contendo os quantitativos de meta mensal, de modo a facilitar a compreensão dos parâmetros apresentados

Assinatura: 30/10/2025.

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 07/2025

- PROCESSO INTERNO Nº 29.652/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 545/2025 - EDITAL Nº 61/2025

Objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA REGIÃO NORTE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA-SP.**

Abertura: 19/11/2025 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portal.datransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2025 CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC

CONVOCAÇÃO - LISTA 77

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 77 de Convocações do Edital nº 08/2025 de Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC**, conforme segue:

NOME DO ARTISTA/GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCações	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO
Lua & Rodrigo - Sam-ba é Reza	Rodrigo de Siqueira Bicudo	02	Apresentação Musical	Música
Michael Douglas	Michael Douglas	02	Apresentação Musical	Música
Terra Forte	Douglas Cossani	02	Apresentação Musical	Música
Juliano Junqueira Jupyra	Francisco Juliano Dias Junqueira	11	Confecção de Peças Artesanais	Artesanato
David Alves Da Silva	David Alves Da Silva	01	Cenografia	Folclore
Coletivo Move	Gustavo Ribeiro Pimentel	01	Apresentação de Dança	Dança
Deborah D'Onofrio	Deborah D'Onofrio Barbosa	01	Apresentação de Dança	Dança
Everton Gennari	Everton de Almeida Gennari	01	Oficina	Teatro

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br.
Caraguatatuba, 31 de outubro 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**EDITAL Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2025
CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES
DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO
CULTURAL DA FUNDACC****ETAPA 1 - CREDENCIAMENTO - LISTA 35**

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - Fundacc, torna pública a 35ª Lista de classificados do Edital 08/2025, de acordo com a decisão da Comissão de Seleção:

CREDENCIADOS:

ARTISTA/GRUPO COMPANHIA/BANDA	RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
Everton de Almeida Gennari	Everton de Almeida Gennari	54,0

Caraguatatuba, 31 de outubro de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

**EDITAL Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2025
CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES
DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO
CULTURAL DA FUNDACC****ETAPA 2 - HABILITAÇÃO - 48 LISTA**

O presidente da Fundacc através da Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria De Pessoal/Fundacc Nº 75, de 1º de abril de 2025, que se reuniu na data de 23 de outubro de 2025, para análise da documentação enviada do **Credenciamento Artistas e Fazedores de Cultura para compor Programação Cultural da Fundacc**, sob demanda da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e, no uso de suas atribuições, divulga o resultado da Etapa 2 - Habilitação, abre prazo para recurso de até 03 (três) dias úteis, a contar da divulgação do resultado da Etapa 2, na forma da lei (29 a 31 de outubro de 2025).

NOME DO ARTISTA/GRUPO	ANÁLISE DOCUMENTAL
Riva DeciBeis e os Garoças (Roberto Rivelino Silva)	HABILITADO

Caraguatatuba, 31 de outubro de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

**CONCURSOS PÚBLICOS
E PROCESSOS SELETIVOS****CONVOCAÇÃO**

FICAM CONVOCADOS (AS), OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL DE PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA QUE NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **03, 04 e 05 DE NOVEMBRO DE 2025**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADA À RUA VITAL BRASIL, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA –

SP, NO HORÁRIO DAS **09h00min ÀS 11h30min** E DAS **13h00min ÀS 16h00min**, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À ADMISSÃO COM ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR - PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
19	ANDREIA TORRES DE OLIVEIRA	25740044855
20	FABIANA NOGUEIRA SETTE	28122967809

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
312	MERIANE RODRIGUES GAIA	35644560821
313	IRIS DE ATHAYDES COSTA DOS SANTOS SILVA	32531569820
314	KARINA BERNARDES BARBOSA	36219120884

CARAGUATATUBA, 31 DE OUTUBRO DE 2025

FLAVIA OLIVEIRA SILVA
Secretária de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
31.211/2025 - EDITAL 003/2025**

FICAM CONVOCADOS (AS), EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 31211/2025, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **03, 04 e 05 DE NOVEMBRO DE 2025**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA RUA VITAL BRASIL, 44 – CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P, NO HORÁRIO DAS 09H ÀS 11H30MIN E DAS 13H ÀS 16H, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL POR TEMPO DETERMINADO.

GUARDA VIDAS MUNICIPAL TEMPORÁRIO.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RG
25	PEDRO GUSTAVO PAPE	52.760.297-8
26	DANIEL SIMAO MERIGHI DE SOUZA	52.894.559-2

CARAGUATATUBA, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

FLÁVIA OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

Extrato de Aditamento. Aditamento n.º 15/2025 Contrato n.º

06/2024 - Processo n.º 481/2024. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Rodrigues & Figueiredo Sociedade de Advogados. Objeto: Prorrogação por mais 05 (cinco) meses da contratação de Advogados pessoa física ou Sociedade de Advogados, devidamente registrados e regulares no Ordem dos Advogados do Brasil, para execução de serviços advocatícios relacionados à representação do CaraguaPrev, em processos judiciais e nos processos perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Valor Global: R\$ 31.550,00 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 30 de outubro de 2025 a 29 de março de 2026. Assinatura: 29 de outubro de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau, Presidente do CaraguaPrev.

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SOAPROC

Edital de Convocação

Eu, José Eduardo Bello Vinsentin, presidente da Associação de Amparo e Proteção à Criança e ao Adolescente – Creche Santo Antônio, situada no bairro do Tinga, no uso de minhas atribuições, convoco todos os sócios, diretores e conselheiros para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 17/11/2025 para:

- 1 – Eleição e posse de novo membro.
- 2- Análise de prestação de contas.
- 3- Outros assuntos pertinentes a tratar.

Horário: 1ª chamada às 19h30.
2ª chamada às 20h.

Inscrições no local até às 17h.

Local: Sede da Entidade – Rua Elvira Perpétua de Santana, 75, Tinga, Caraguatatuba.

INSTITUTO SOCIAL BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRATORDINÁRIA

INSTITUTO SOCIAL BOA ESPERANÇA, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 16.649.348/0001-44, Caraguatatuba/SP, por meio de sua diretoria devidamente representada por seu Diretor Executivo **ANILTON APARECIDO PIRES**, portador do RG nº 18.445.925-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 138.077.218-43, **CONVOCA** para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRATORDINÁRIA**, que será realizada na sede desta Instituição, no dia 11/11/2025 com a 1ª chamada às 8h30 e 2ª chamada às 9h00, para:

Eleição de Conselho Fiscal;
Eleição de Conselho de Administração;
Eleição da Diretoria Executiva;
Aprovação de demonstrações contábeis gerais;
Outros assuntos pertinentes.

Na hipótese da primeira chamada não contabilizar o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada e instauração da Assembleia com qualquer número de participantes.

Contando com a presença e participação de todos os associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

Caraguatatuba 31/11/2025



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO